



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04A/2025 PROPOSTA N.º 23A/2025/DOM
Realizada em 03/12/2025 DELIBERAÇÃO N.º 150A/2025
ASSUNTO: EMPREITADA CCCC 12/2024 – Empreitada de “CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS”
- HOMOLOGAÇÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS
- 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA

Por Deliberação da Câmara Municipal n.º. 475/2024, de 14 de agosto, foi adjudicada à empresa COLICAPELA 2 – CONSTRUÇÕES, LDA. pelo valor de 1.746.900,55€ e pelo prazo de execução de 240 dias, concretamente, para a fase de concepção 60 dias e para a fase de obra 180 dias, a empreitada de “CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS”.

O procedimento em causa tem por objeto a execução de todos os trabalhos, nomeadamente, o projecto, a construção, o fornecimento, a montagem, a instalação e os ensaios, incluindo ainda todos os serviços e trabalhos acessórios e conexos necessários à integral execução do Pavilhão Desportivo das Manteigadas, tendo em vista a sua entrada em funcionamento.

A empreitada foi consignada em 27/02/2025.

I – DA HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Na sequência da execução dos trabalhos da empreitada procedeu-se à medição dos mesmos, nos termos do artigo 387.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, vulgarmente, designado por Código dos Contratos Públicos - CCP, na redação aplicável, tendo-se verificado que se encontravam executadas as rubricas constantes dos mapas em anexo ao Auto de Medição de Trabalhos n.º 8 de 31/10/2025, no montante de 140.869,23 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Doc. 1.

Considerando o valor do Contrato de empreitada em epígrafe, a competência para a necessária Homologação do Auto em apreço é da Câmara Municipal.

4

II – DA 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA

Relativamente à 1ª prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe, considerando o exposto na Inf./433/DOM, de 21/11/2025, da Direcção de Fiscalização, e na Inf. do Chefe da DIPCEM, de 24/11/2025 que aqui se dão todos por integralmente reproduzidos para todos os legais efeitos e se juntam, em anexo, como Doc. 2., importa referir o seguinte:

A presente empreitada foi consignada em 27/02/2025, tendo-se iniciado os trabalhos após a notificação da aprovação do DPSS, que ocorreu em 26/03/2025, com um prazo de execução da construção de 180 dias, e com termo a 22/09/2025, conforme melhor decorre do mencionado contrato, celebrado em 09/09/2024.

A pedido da Entidade Executante, EE, em 06/08/2025, foi emitido Auto de Suspensão Parcial, cujo Auto de Recomeço foi emitido em 19/09/2025, estando a obra suspensa parcialmente pelo período de 44 dias (quarenta e quatro) dias, por motivo imputável à EE, o que foi submetido à apreciação da Direcção de Fiscalização e do Chefe da DIPCEM. Doc. 3

Na supra referida Inf. da Direcção de Fiscalização, consta a análise dos motivos da suspensão que justificam esta proposta de prorrogação do prazo, na presente empreitada.

Tanto a Direcção de Fiscalização como o Chefe da DIPCEM, consideram ser de conceder uma prorrogação de 44 (quarenta e quatro) dias, por motivos imputáveis à sociedade empreiteira.

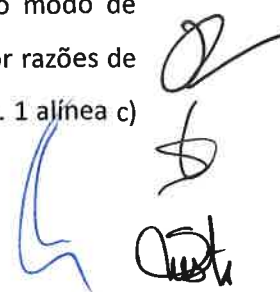
Deste modo, considerando que foi ultrapassado o termo do prazo da presente empreitada, i.e., 22/09/2025, e que ainda é necessário formalizar a prorrogação do prazo decorrente da suspensão parcial dos trabalhos acima mencionada, afigura-se ser absolutamente imprescindível proceder à prorrogação do prazo de execução desta empreitada, nos termos da Inf. do Chefe da DIPCEM e da Direcção de Fiscalização, acima citados.

Por conseguinte, de acordo com o exposto necessário se torna propor, de imediato, a prorrogação do termo do prazo desta empreitada por mais 44 (quarenta e quatro) dias, por motivos imputáveis à sociedade empreiteira, nomeadamente, nos termos dos artºs. 13º. nº. 2 do Dec. Lei nº. 6/2004, de 06/01, projetando o termo do prazo para 05/11/2025, cfr. Inf. do Chefe da DIPCEM e do Director de Fiscalização da obra, acima mencionados.



CONSEQUENTEMENTE, COM FUNDAMENTO NO SUPRA EXPOSTO, PROPÕE-SE:

- a) **A Homologação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 8 de 31/10/2025**, no montante de 140.869,23 € (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) **A prorrogação do termo do prazo desta empreitada por mais 44 (quarenta e quatro) dias, por motivos imputáveis à sociedade empreiteira, nomeadamente, de acordo com o artigo 13.º, n.º 2 do Dec. Lei n.º 6/2004, de 06/01, projetando o termo do prazo para 05/11/2025; e**
- c) **A delegação na Senhora Presidente da Câmara, Dra. Maria das Dores Meira, com a possibilidade de subdelegação, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, CCP, das competências para a prática de todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, ainda necessários ao prosseguimento e conclusão do presente contrato, nomeadamente:**
- Autorizar a substituição da caução que tenha sido prestada, competência prevista no artigo 294.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - Liberar a caução, nos termos previstos no artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - Acionar a garantia do contrato e, caso aplicável, executar a caução, nos termos previstos nos artigos 296.º, n.º 1 e 397.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - Autorizar a consignação da obra e suspensão do procedimento de consignação, nos termos dos artigos 355.º a 360.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - Suspender a execução das prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos dos artigos 297.º, 365.º e 367.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - Ordenar o recomeço da execução das prestações que constituem o objeto do contrato, nos termos do artigo 298.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - Dirigir a execução das prestações e respetiva medição dos trabalhos, nos termos dos artigos 302.º, 304.º e 387.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - Fiscalizar o modo de execução do contrato, nos termos dos artigos 302.º e 305.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - Autorizar adiantamentos de preço, nos termos do artigo 292.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
 - Modificar unilateralmente as cláusulas contratuais respeitantes ao conteúdo e ao modo de execução das prestações previstas no contrato e modo de execução do contrato, por razões de interesse público, e respectiva formalização, nos termos dos artigos 302.º e 311.º, n.º 1 alínea c) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;



- Aplicar sanções por inexecução do contrato, nos termos dos artigos 302.º, 329.º e 403.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Resolver unilateralmente o contrato, nos termos dos artigos 302.º, 333.º, n.º 1, 334.º, n.º 1, art.º 335.º, n.º 1 e 405.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Celebrar acordos endocontratuais, nos termos do artigo 310.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a cessão da posição contratual do empreiteiro, em fase contratual ou em sede de execução do contrato, nos termos previstos no artigo 318.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a cessão da posição contratual por incumprimento do empreiteiro, nos termos previstos no artigo 318.º- A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar a subcontratação, em fase contratual ou em sede de execução do contrato, nos termos previstos nos artigos 318.º, n.º 3, 319.º, n.º 1 e 385.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar o pagamento direto ao subcontratado, nos termos previstos no artigo 321.º- A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Revogar o contrato, nos termos previstos no artigo 331.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Nomear e Substituir o Diretor de Fiscalização e o Gestor do Contrato, nos termos previstos no artigo 344.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Nomear e substituir o Coordenador de Segurança em obra, nos termos previstos nos artigos 9.º e 17.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro;
- Aprovar o DPSS - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, nos termos previstos no artigo 362.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro;
- Aceitar o plano de trabalhos e suas alterações, bem como, o plano de trabalhos modificado, nos termos dos artigos 361.º, n.º 7, *a contrariu sensu*, e 404.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Autorizar o início dos trabalhos em data diferente da legal e/ou contratualizada, nos termos previstos no artigo 363.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar e ordenar a execução dos trabalhos complementares, nos termos do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Formalizar a execução de trabalhos complementares, nos termos previstos no artigo 375.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar, ordenar e formalizar a execução de trabalhos decorrentes de alterações ao projecto propostas pelo empreiteiro, nos termos dos artigos 312º e 313º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

- Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada, nomeadamente, nos termos previstos nos artigos 297.º, 298.º, 365.º e 374.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar e ordenar a supressão de trabalhos, nos termos previstos no artigo 379.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar o pagamento de indemnização por redução do preço contratual, nos termos previstos no artigo 381.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Homologar os autos correspondentes às matérias delegadas;
- Aprovar e ordenar o pagamento decorrente de pedidos de reposição do equilíbrio financeiro, nos termos do artigo 354.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Aprovar as Revisões de Preços, provisórias e definitivas, nos termos dos artigos 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06/01;
- Aprovar as Recepções da obra, provisórias e definitiva, nos termos dos artigos 394.º a 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.
- Aprovar a Conta Final da empreitada, nos termos previstos no artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Deve ser publicitada a presente modificação objetiva – prorrogação do prazo da empreitada - no portal dos contratos públicos, nos termos do artigo 315º do referido Código, na versão aplicável.

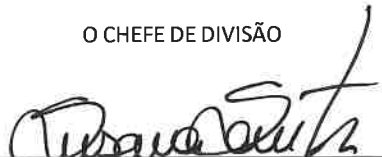
Propõe-se ainda a aprovação em Minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

Junta: DOC. 1 - Autos de Medição de Trabalhos n.ºs 8: DOC. 2 - Inf./433/DOM, de 21/11/2025, da Direção de Fiscalização, e Inf. do Chefe da DIPCEM, de 24/11/2025; Doc. 3 Auto de Suspensão Parcial emitido em 06/08/2025, Auto de Recomeço emitido em 19/09/2025.

O TÉCNICO


O CHEFE DE DIVISÃO





O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE





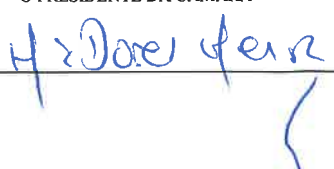
APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA







Homologado

1/1/1
f.ª Doreia fern

AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº 8

..... Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no local da obra "CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS", o Técnico Superior desta Câmara Municipal, Sr. Eng.º Delfim Valentim, e em representação da firma COLICAPELA 2 - CONSTRUÇÕES, LDA, o Sr. Eng.º Tiago Alexandre da Silva Ferreira Antunes, a fim de procederem de acordo com o Art.º 388º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, às medições dos trabalhos, tendo-se verificado que até à presente data se encontram executadas as rubricas constantes no mapa em anexo:.....

..... **TOTAL 140.869,23 C**

..... Importa o presente Auto em **CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS**.....

..... Aos preços apresentados deverá ser acrescida a taxa relativa ao I.V.A.

Nos termos do artigo 353.º, nº1 do CCP, o presente contrato está sujeito à retenção de 5% dos pagamentos que o empreiteiro tiver a receber, para efeitos de reforço da caução, que no caso concreto do presente auto corresponde ao montante de **7.043,46C**. Esta retenção pode ser substituída nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, nomeadamente, por garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro caução.

.... Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrado o presente Auto que vai ser assinado pelos intervenientes ao ato.

PL'A CÂMARA: Eng.º Delfim Valentim

Delfim Valentim

PL'O EMPREITEIRO: Eng.º Tiago Alexandre da Silva Ferreira Antunes

Assinado por: TIAGO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA ANTUNES
Num. de identificação: 11078795
Data: 2025.11.11 11:41:45+00'00'



75

TRABALHOS NORMAIS

OBRA: **CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS**



Prazo de execução	Prorrogações		Previsão da Conclusão
	Legal+Susp	Graciosa	
180,00			26/ago/25
Controlo do prazo face a Hoje			

Data da Consignação: 27/fev/25 Data: 31/out/25

REF	UNID	DESIGNAÇÃO	ERRO E OMISS.	QUANT INICIAL	QUANT FINAL	PREÇO	TOTAL	AUTO Nº 8		ACUMULADOS		SALDOS	
								Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
2.5.1	m2	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso sobre pavimento em betão afagado composto por pavimento vinílico heterogéneo do tipo "Tarkett Ruby 70 - Nature Spring Green", ou equivalente, incluindo rodapés e todos os meios e fornecimentos necessários.		151,23	151,23	40,03 €	6 053,74 €	25	1 000,75 €	100	4 003,00 €	51,23	2 050,74 €
2.5.2	m2	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso sobre pavimento em betão afagado composto por pavimento vinílico heterogéneo do tipo "Tarkett Ruby 70 - Nature Black", ou equivalente, incluindo rodapés e todos os meios e fornecimentos necessários.		454,87	454,87	36,53 €	16 616,40 €	100	3 653,00 €	325	11 872,25 €	129,87	4 744,15 €
2.5.3	m2	Execução de revestimento de piso desportivo interior sobre pavimento em betão afagado, tipo "NAXOS MASTER", da SportsPartner, ou equivalente, aprovado e certificado. Pavimento com amortecimento caixa de ar incorporado, composto módulos de 25cm x25cm x 1,5cm em polipropileno de alto impacto (formula própria) com 7 encaixes macho/fêmea, superfície com acabamento mate sem brilho e microtextura especial na superfície com sistema/sub-base de amortecimento caixa de ar (ACASY SYSTEM) em borracha com formato ondulado e aberturas circunferenciais; incorporado individualmente em cada módulo (25cm x 25cm) através de quatro pontos de conexão ac. módulo de polipropileno para proteção biomecânica proporcionando amortecimento caixa de ar contínuo e uniforme em todo o pavimento, isolamento da humidade advinda da base, isolamento acústico advindo do ressalto de bola e da prática desportiva. Inclui-se no pavimento desportivo a pintura de campos de futsal, andebol, voleibol e basquetebol.		1366,86	1366,86	51,96 €	71 022,05 €	500	25 980,00 €	500	25 980,00 €	866,86	45 042,05 €
2.5.9.2	m2	Fornecimento e aplicação de revestimento interior composto por: 1. acabamento interior em gesso cartonado tipo Pladur hidrófugo de 12mm de espessura, ou equivalente, com pintura na cor branca; 2. OSB 12mm; 3. lâ mineral de 120mm; 4. tela transparente, incluindo fixações e todos os meios e materiais necessários.		328,13	328,13	50,36 €	16 524,63 €	32,813	1 652,46 €	328,13	16 524,62 €		

TRABALHOS NORMAIS

OBRA: **CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS**




Prazo de execução	Prorrogações		Previsão da Conclusão
	Legal+Susp.	Graciosa	
180,00			26/ago/25
Controlo do prazo face a Hoje			

Data da Consignação: 27/fev/25 Data: 31/out/25

REF	DESIGNAÇÃO	UND	QUANT INICIAL	ERROR E OMISS	QUANT FINAL	PREÇO	TOTAL	AUTO Nº 8		ACUMULADOS		SALDOS	
								Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
2.5.10	Fornecimento e aplicação de revestimento de paredes interiores compostas por gesso cartonado com pintura na cor branca e OSB3 com 12 mm, incluindo fixações e desperdícios. Inclui-se todos os meios e materiais necessários.	m2	1492,73		1492,73	40,83 €	60 948,17 €	149 273	6 094,82 €	1492,73	60 948,17 €		
2.6.1	Fornecimento e montagem de portas exteriores constituída por aros e caixilhos em alumínio, na cor preta no interior e exterior, incluindo vidro duplo definido no projecto de técnica. Inclui-se puxadores e dobradiças de acordo com o mapa de vãos do projeto de arquitetura e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento. (Ve1)	m2	17,22		17,22	333,91 €	5 749,93 €	8,61	2 874,97 €	8,61	2 874,97 €	8,61	2 874,97 €
2.6.2	Fornecimento e montagem de portas exteriores constituída por aros, caixilhos e painel liso em alumínio, na cor preta no interior e exterior. Inclui-se puxadores e dobradiças de acordo com o mapa de vãos do projeto de arquitetura e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento. (V2, Ve4 e Ve6)	m2	11,02		11,02	300,52 €	3 311,73 €	5,51	1 655,87 €	5,51	1 655,87 €	5,51	1 655,87 €
2.6.3	Fornecimento e montagem de portas exteriores constituída por aros, caixilhos e painel liso em alumínio, na cor azul no interior e exterior. Inclui-se puxadores e dobradiças de acordo com o mapa de vãos do projeto de arquitetura e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento. (V3)	m2	8,75		8,75	389,55 €	3 408,56 €	4,375	1 704,28 €	4,375	1 704,28 €	4,38	1 704,28 €
2.6.4	Fornecimento e montagem de portas exteriores constituída por aros, caixilhos e painel liso em alumínio, na cor amarelo no interior e exterior. Inclui-se puxadores e dobradiças de acordo com o mapa de vãos do projeto de arquitetura e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento. (Ve5)	m2	3,60		3,60	389,55 €	1 402,38 €	1,8	701,19 €	1,8	701,19 €	1,80	701,19 €
2.6.5	Fornecimento e aplicação de claraboias fixas na cobertura na zona dos banheiros, salas, instalações sanitárias e recepção, constituídas por policabornato alveolar, incluindo aro em madeira de abeto devidamente tratada com inseticida e fungicida e acabada a velatura de acabamento incolor. Inclui-se, fixações e desperdícios.	m2	44,67		44,67	200,35 €	8 949,63 €	22,335	4 474,81 €	44,67	8 949,63 €		
2.6.6.1	Portas simples 850mmx2000mm	un	14,00		14,00	452,56 €	6 335,84 €	7	3 167,92 €	7	3 167,92 €	7,00	3 167,92 €
2.6.6.3	Portas duplas 1500mmx2000mm	un	3,00		3,00	756,08 €	2 268,24 €	2	1 512,16 €	2	1 512,16 €	1,00	756,08 €

TRABALHOS NORMAIS
OBRA: CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS



[Handwritten Signature]

Prazo de execução	180,00	Previsão da Conclusão	28/ago/25
Control do prazo face a Hoje		Legal+ Susp.	Graciosa
Prorrogações			

Data da Consignação: 27/fev/25 Data: 31/out/25

REF	UNID	QUANT INICIAL	ERRO E OMISS	QUANT FINAL	PREÇO	TOTAL	AUTO Nº 8		ACUMULADOS		SALDOS	
							Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
2.6.7	un	4,00		4,00	848,24 €	3 392,96 €	2	1 696,48 €	2	1 696,48 €	2,00	1 696,48 €
	un	30,00		30,00	33,01 €	990,30 €	15	495,15 €	15	495,15 €	15,00	495,15 €
2.7.1.2.4	un	30,00		30,00	40,80 €	1 224,00 €	15	612,00 €	15	612,00 €	15,00	612,00 €
2.7.1.2.5	un	29,00		29,00	22,83 €	662,07 €	15	342,45 €	15	342,45 €	14,00	319,62 €
2.7.1.3.4	un	1,00		1,00	12 042,15 €	12 042,15 €	0,6	7 225,29 €	0,8	9 633,72 €	0,20	2 408,43 €
2.7.1.4.1	un	1,00		1,00	5 364,15 €	5 364,15 €	0,6	3 218,49 €	0,8	4 291,32 €	0,20	1 072,83 €
2.7.1.4.2												
2.7.1.5	un	1,00		1,00	4 807,65 €	4 807,65 €	0,5	2 403,83 €	1	4 807,65 €		
2.7.1.7	un	32,00		32,00	127,98 €	4 095,36 €	16	2 047,68 €	32	4 095,36 €		
2.7.1.8	un	11,00		11,00	132,74 €	1 460,14 €	5,5	730,07 €	11	1 460,14 €		
2.7.1.9	un	4,00		4,00	189,18 €	756,72 €	2	378,36 €	4	756,72 €		
2.7.1.10	un	5,00		5,00	101,26 €	506,30 €	2,5	253,15 €	5	506,30 €		
2.7.1.11.11	un	1,00		1,00	133,48 €	133,48 €	1	133,48 €	1	133,48 €		
2.7.1.11.12	un	1,00		1,00	133,48 €	133,48 €	1	133,48 €	1	133,48 €		
2.7.1.11.13	un	1,00		1,00	133,48 €	133,48 €	1	133,48 €	1	133,48 €		
2.7.2.16	ml	45,00		45,00	18,37 €	826,65 €	45	826,65 €	45	826,65 €		
2.7.4.8	un	16,00		16,00	260,10 €	4 161,60 €	8	2 080,80 €	16	4 161,60 €		
2.7.7.4	un	3,00		3,00	984,75 €	2 954,25 €	3	2 954,25 €	3	2 954,25 €		

TRABALHOS NORMAIS

OBRA: CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS

Prazo de execução	Prorrogações		Previsão da Conclusão
	Legal+Susp.	Graciosa	
180,00			26/ago/25
Control do prazo face a Hoje			

Data da Consignação: 27/fev/25 Data: 31/out/25



REF	DESIGNAÇÃO	UND	QUANT INICIAL	ERRO E OMISS.	QUANT FINAL	PREÇO	TOTAL	AUTO Nº 8		ACUMULADOS		SALDOS	
								Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
2.7.7.8	Fornecimento e montagem de condutas circulares do tipo "Sadometal" ou equivalente, em aço galvanizado, incluindo acessórios de ligação, isolamento térmico em lã de rocha (protegida por película de alumínio) mais acessórios de fixação. (inclui diâmetros Ø400, Ø300, Ø250, Ø200, Ø180, Ø160, Ø150, Ø125 e Ø100)	m	101,20		101,20	27,57 €	2 790,08 €	80	2 205,60 €	80	2 205,60 €	21,20	584,48 €
2.7.7.9	Fornecimento e montagem de difusores (válvulas) para extracção do ar viciado nas instalações sanitárias do tipo "CRL 125 da Lindab" ou equivalente.	un	12,00		12,00	77,59 €	931,08 €	6	465,54 €	6	465,54 €	6,00	465,54 €
2.7.7.10	Fornecimento e montagem de difusores (válvulas) para extracção do ar viciado nas instalações sanitárias do tipo "CRL 160 da Lindab" ou equivalente.	un	8,00		8,00	119,16 €	953,28 €	4	476,64 €	4	476,64 €	4,00	476,64 €
2.7.8.4	Fornecimento e aplicação de detector linear, incluindo todos os equipamentos e acessórios necessários, tudo de acordo com o projecto.	un	3,00		3,00	439,55 €	1 318,65 €	3	1 318,65 €	3	1 318,65 €		
2.7.8.5	Fornecimento e aplicação de detectores opticos de fumos, incluindo todos os equipamentos e acessórios necessários, tudo de acordo com o projecto.	un	11,00		11,00	180,59 €	1 986,49 €	11	1 986,49 €	11	1 986,49 €		
2.7.8.7	Fornecimento e aplicação de bocas de incêndio armada tipo carretel de mangueira semi-rígida, incluindo todos os equipamentos e acessórios necessários, tudo de acordo com o projecto.	un	4,00		4,00	649,65 €	2 598,60 €	2	1 299,30 €	2	1 299,30 €	2,00	1 299,30 €
2.7.9.1	Bomba de calor aire-agua trifásica do tipo Platinum BC Monobloc e inverter PBM-H 20, da Baxi (referência 7754860), ou equivalente . Inclui-se unidades exterior e todos os componentes hidráulicos (circulador, vaso de expansão, válvula de segurança, etc.). Circuito frigorífico montado. Potencia calorífica: 19,7 kW Coeficiente de desempenho (COP): 3,64 Potencia eléctrica absorvida (nominal): 5,41 kW.	un	2,00		2,00	18 531,20	37 062,40 €	1,6	29 649,92 €	1,6	29 649,92 €	0,40	7 412,48 €

TRABALHOS NORMAIS



OBRA: CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS

[Handwritten signature]

Prazo de execução	Prorrogações		Previsão da Conclusão
	Legat+ Susp.	Graciosa	
180,00			26/ago/25
Control do prazo face a Hoje			

Data da Consignação: 27/fev/25 Data: 31/out/25

REF	DESIGNAÇÃO	UND	QUANT INICIAL	ERRO e OMS.	QUANT FINAL	PREÇO	TOTAL	AUTO Nº 8		ACUMULADOS		SALDOS	
								Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
2.7.9.2	Depósito acumulador solar de dupla serpentina AS 1500-2 E Acumulador vertical para armazenamento e produção de AQS com elevada superfície de permuta interior, da BAXI (referência 7698578), modelo AS 1500-2 E, ou equivalente. Volume de acumulação 1500 litros. Boca de inspeção de diâmetro 400 mm. Acumulador e serpentinas de permuta de aço esmaltado. Isolamento com espuma de poluretano de 100 mm, envoltó com uma capa externa de PVC, livre de CFC. Ânodo de magnésio incluído. Termómetro incluído. Pressão máxima em AQS 10 bar.	un	1,00		1,00	8 514,20 €	8 514,20 €	0,8	6 811,36 €	0,8	6 811,36 €	0,20	1 702,84 €
2.7.9.3	Fornecimento e montagem de equipamentos necessários à montagem das bombas de calor, como válvulas, depósitos de inércia, quadro de comando e todos os acessórios necessários.	un	1,00		1,00	1 250,76 €	1 250,76 €	0,8	1 000,61 €	0,8	1 000,61 €	0,20	250,15 €
2.7.10.1	Fornecimento e montagem de sistema de produção de energia elétrica para auto consumo, potência 15000W constituído por painéis solares fotovoltaicos monocristalino. Inclui estrutura de suporte em alumínio, cablagens e todos os materiais e trabalhos necessários.	un	28,00		28,00	426,90 €	11 953,20 €	28	11 953,20 €	28	11 953,20 €		
2.7.10.2	Fornecimento e instalação de Inversor Solar. Inclui cablagens e todos os materiais e trabalhos necessários à instalação.	un	1,00		1,00	7 129,23 €	7 129,23 €	0,5	3 564,62 €	0,5	3 564,62 €	0,50	3 564,62 €
TOTAIS GERAIS.....							1 748 900,65 €	140 869,23 €	1 413 659,16 €	282 241,41 €	1 413 659,16 €	0,50	282 241,41 €

INFORMAÇÃO

N.º: INF/433/DOM Pg 1/1

Data: 21/11/2025

De: DIPCEM - Eng.º Delfim Valentim

Para: Chefe da DIPCEM - Eng.º José Amaro

Assunto: Empreitada "Pavilhão Desportivo das Manteigadas" – Pedido de Prorrogação

Refere-se esta informação, ao pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada "Pavilhão Desportivo das Manteigadas", decorrente da suspensão parcial, emitida nos termos dos autos em anexo.

A empreitada em apreço foi consignada em 27/02/2025, tendo iniciado os trabalhos após aprovação do DPSS em 26/03/2025 e, com prazo de construção de 180 dias e data prevista de conclusão dos trabalhos em 22/09/2025.

Em 06/08/2025, foi declarada a suspensão parcial da empreitada, fundamentada pela falta de aprovisionamento de materiais, justificado pela EE, por atraso do fabricante no fornecimento dos perfis dos vãos exteriores, a qual se refletiu ainda em outros trabalhos sucessores.

Em 19/09/2025, ultrapassados os motivos que levaram á suspensão parcial da empreitada, foi emitido o auto de recomeço dos trabalhos que haviam sido parcialmente suspensos.

Esta suspensão, provocou uma alteração no plano de trabalhos, tendo adicionado mais 44 dias, ao prazo total da empreitada.

Pelo exposto, sugere-se uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada, prevendo-se como data de conclusão em 05/11/2025.

Sugere-se ainda, a notificação á entidade executante, para o agendamento de vistoria á empreitada, para efeitos de receção provisória, a realizar em 05/12/2025.

À consideração superior.



(Delfim Manuel Veigas Valentim)

Anexos: Auto Suspensão Parcial


Auto de Recomeço

REQUERENTE :

EMPREITADA CPCC 12/2024 – EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO

ASSUNTO : DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS”

- 1ª. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Informações	Despacho
<p>À DIA,</p> <p>Concorda-se com os fundamentos constantes da Inf./433/DOM, de 21/11/2025, da Direção de Fiscalização, referente à empreitada em assunto, nomeadamente, com a prorrogação do prazo da empreitada por 44 dias, por motivo imputável à sociedade empreiteira, projetando o termo do respectivo prazo de execução para 05/11/2025.</p> <p>Também deve ser notificada a EE para a realização da vistoria em 05/12/2025, para efeitos de Recepção provisória.</p> <p>Remete-se à DIA para avaliação jurídica e formalização.</p> <p>24/11/2025</p> <p>O Chefe da DIPCEM,</p>  <p>José Amaro</p>	

**Homologado**03 / 10 / 2025
AUTO DE SUSPENSÃO PARCIAL

Aos seis dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte cinco, reuniram-se no local da obra de "Pavilhão Desportivo das Manteigadas" o técnico desta Câmara Municipal, o Eng^o Delfim Veigas Valentim e, em representação da Firma **COLICAPELA 2**, o Eng^o Tiago Ferreira Antunes, a fim de se proceder a vistoria com vista à suspensão parcial dos trabalhos da empreitada.

Vistoriado o local da obra, constatou-se que a execução dos trabalhos está em atraso por falta de aprovisionamento de material, tendo a EE justificado o mesmo com o atraso do fabricante, no fornecimento dos perfis dos vãos exteriores.

Assim, os trabalhos ficam parcialmente suspensos até que se encontrem ultrapassados os motivos que levaram à suspensão.

Nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente Auto nos termos do Art^o 369^o do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n^o 18/2008, de 29 de Janeiro, que vai ser assinado pelos intervenientes ao ato.

PL'A CÂMARA: Eng^o Delfim Veigas Valentim

PL'O EMPREITEIRO: Eng^o Tiago Ferreira Antunes



Homologado

10 / 10 / 2025

AUTO DE RECOMEÇO

.....
..... Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no local da obra de **"CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DAS MANTEIGADAS"** o Técnico Superior desta Câmara Municipal, Sr. Eng.º Delfim Valentim, e em representação da Firma **COLICAPELA 2 – CONSTRUÇÕES, LDA** o Sr. Eng.º Tiago Alexandre da Silva Ferreira Antunes, a fim de se proceder ao recomeço dos trabalhos da empreitada.

..... Verificou-se que, à presente data, se encontram ultrapassados os motivos que levaram à suspensão da empreitada, nada obstando ao recomeço dos trabalhos parcialmente suspensos.

..... Nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente Auto, que vai ser assinado pelos intervenientes ao ato.

PL'A CÂMARA:

PL'O EMPREITEIRO:

TC